

PROJETO DE LEI N° 009 DE 16 DE ABRIL DE 2019

PROTÓCOLO GERAL

LIVRO Nº 03

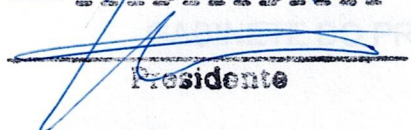
Nº 09 Fls. 037v

ENTRADA EM: 16.04.19

Legislativo Municipal Fagundes Varela

Aprovado por unanimidade

Em: 16/04/19


Presidente

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO
2019.

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ, Prefeita
Municipal de Fagundes Varela, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Municipal nº 2.015, de 05 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 13.231,53,00 (treze mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), na seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01.01.031.0001.2.002 Manutenção da Atividade Legislativa

3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores () R\$ 731,38

Recurso 0001 – Livre

02 – SEC MUNIC DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.01 – Administração Geral

02.01.04.122.0002.2.003 Manutenção das Atividades da Secretaria

3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores () R\$ 12.500,15

Recurso 0001 – Livre

Art. 2º. Servirá de recurso para atender ao crédito especial acima a redução orçamentária das seguintes dotações:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01.01.031.0001.2.062 Conservação e Manutenção de Imóveis

3.3.90.30 – Material de Consumo (16) R\$ 731,38

Recurso 0001 – Livre



02 – SEC MUNIC DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.01 – Administração Geral

02.01.04.122.0002.2.006 Supervisão e Coordenação

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (222) R\$ 12.500,15

Recurso 0001 – Livre

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
em 16 de abril de 2019.


CLAUDIA MORESCHI TOMÉ

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,

em 16 de abril de 2019.


CLAUDIA MORESCHI TOMÉ

Prefeita Municipal